

# Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



**Celulose Irani S.A.**

**1ª Emissão de Debêntures**

**planner** 

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	7
EVENTOS REALIZADOS 2017 .....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS .....	7
GARANTIA .....	8

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	Celulose Irani S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua General João Manoel, nº 157, 10º Andar CEP 90010-030 – Porto Alegre / RS
<b>Telefone / Fax:</b>	(51) 3220-3542 / (51) 3220-3757
<b>D.R.I.:</b>	Odivan Carlos Cargnin
<b>CNPJ:</b>	92.791.243/0001-03
<b>Auditor:</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Fabricação de papel para embalagem, embalagens de papelão ondulado e resinas.
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria A

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

WAVE11

**Código ISIN:**

BRWAVEDBS009

**Escriturador:**

Itaú Corretora de Valores S.A.

**Banco Liquidante:**

Banco Itaú Unibanco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco BTG Pactual S.A.

**Data de Emissão:**

20 de maio de 2013

**Data de Vencimento:**

20 de maio de 2018

**Quantidade de Debêntures:**

80 (oitenta)

**Número de Séries:**

Série única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Garantia real

**Conversibilidade:**

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

À partir da Data de Emissão até 20 de novembro de 2013, exclusive, 100% do CDI + 4,75% a.a.

Entre 20 de novembro de 2013, inclusive, e 20 de fevereiro de 2017, exclusive, 100% do CDI + 2,75% a.a.

À partir de 20 de fevereiro de 2017, inclusive, até a Data de Vencimento, 100% do CDI + 4,30% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

Data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

Data	Data
20/11/2013	22/12/2015
20/02/2014	20/08/2016
20/05/2014	20/11/2016
20/08/2014	20/02/2017
20/11/2014	20/05/2017
20/02/2015	20/08/2017
20/05/2015	20/11/2017
20/08/2015	20/02/2018
20/11/2015	20/05/2018

**Amortização:**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
20/04/2014	5,88%
20/08/2014	5,88%
20/11/2014	5,88%
20/02/2015	5,88%
20/05/2015	5,88%
20/08/2015	5,88%
20/11/2015	5,88%
18/12/2015	11,76%
20/08/2016	5,88%
20/11/2016	5,88%
20/02/2018	5,88%
20/05/2018	Saldo do Valor Nominal Unitário

\*conforme Ata de Assembleia Geral de Debenturista realizada em 20/02/2017

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão

**Prêmio:**

Não se aplica à presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Aquisição Facultativa:**

Possível a qualquer tempo.

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica à presente emissão

\*As características acima contemplam o Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, firmado em 30 de dezembro de 2014, bem como a AGD de 18/12/2015 e 20/02/2017.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos captados foram utilizados no aporte de capital na controlada São Roberto com o objetivo de reestruturar suas dívidas de curto prazo, realizar o pré-pagamento da Cédula de Crédito Bancário Nº 019/13 emitida pela Emissora a favor do Coordenador Líder em 22/03/2013, bem como para pagamento de despesas da Emissora relacionadas à aquisição da São Roberto e à Reorganização Societária.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de fevereiro de 2017 os debenturistas presentes aprovaram, por unanimidade: (i) alteração do cronograma de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, previsto na cláusula 4.8 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantias Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Wave Participações S.A.”; e (ii) como contrapartida à alteração de cronograma acima indicada, cobrança de *waiver fee* correspondente a 1% (um por cento) do saldo devedor do principal das Debêntures, totalizando o montante de R\$ 296.339,80 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), a ser pago aos Debenturistas na data da realização da Assembleia, na proporções de suas participações na Emissão, diretamente na conta da Emissora junto ao Banco BTG Pactual S.A.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de maio de 2017 os debenturistas presentes aprovaram, por unanimidade: (i) a realização do resgate antecipado facultativo total da debêntures condicionado ao desembolso das CCE’s; (ii) alteração da cláusula 4.12 da escritura de emissão, (iii) a dispensa do envio pela emissora de comunicação aos debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 quanto ao resgate antecipado facultativo; (iv) a liberação das garantias descritas na cláusula 4.14 da escritura de emissão.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de junho de 2017 os debenturistas presentes aprovaram, por unanimidade: a liberação das garantias descritas na escritura de emissão na cláusula .14 e nos contratos de garantia, observadas as condições indicadas no termo de liberação a ser celebrado na forma estabelecida em assembleia.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	-	-	-	-
31/12/2016	R\$353.200,000000	R\$6.598,954275	R\$359.798,954275	R\$ 28.783.916,34

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
80	80	-	-

**EVENTOS REALIZADOS 2017**

Data	Evento	Valor Unitário
20/02/2017	Remuneração	R\$14.163,05580640
20/05/2017	Remuneração	R\$13.133,40999200
12/06/2017	Aquisição Facultativa Parcial	R\$356.228,91216280
24/07/2017	Aquisição Facultativa Total	R\$361.959,83081560

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de amortização, conversão e repactuação.

**OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Em 12 de junho e 24 de julho de 2017 ocorreu Aquisição Facultativa da totalidade das debêntures em circulação.

**EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atuou em emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo no exercício de 2017.

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

**INFORMAÇÕES PERIÓDICAS**

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até a aquisição facultativa da totalidade das debêntures, que ocorreu em 12 de junho e 24 de julho de 2017.

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## GARANTIA

A presente emissão possuía as garantias reais descritas abaixo:

- (a) alienação fiduciária das propriedades que compõem a unidade industrial de propriedade da Emissora, localizada na Cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, objeto das matrículas nº 9.522, 11.781 e 12.267 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia (“Imóvel”), (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel”);
- (b) cessão fiduciária do direito da Emissora ao recebimento de todo e qualquer saldo que sobejar o valor de execução do Imóvel ou de valor decorrente de uma eventual desapropriação do referido Imóvel (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel”);
- (c) alienação fiduciária de equipamentos que compõem a unidade industrial de propriedade da Emissora, localizada na Cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, (“Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos”); e
- (d) cessão fiduciária de determinados recebíveis representativos das vendas da Emissora, em montante que represente, ao longo de toda a vigência da Emissão, (i) 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor do principal da Emissão; ou (ii) 200% (duzentos por cento) do valor da Parcela de Amortização acrescido da Remuneração imediatamente anterior, devendo ser considerado o maior valor entre os itens (i) e (ii) acima mencionados, (“Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis”)
  - No Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis a Emissora obrigou-se a cumprir os Índices de Concentração e o Índice de Liquidez. Referidos índices são verificados diariamente por este Agente Fiduciário e a Emissora encontra-se em dia com tais obrigações, cabendo a ressalvada que ocorreram eventuais descumprimentos, todavia foram sanados pela Emissora no prazo de 02 (dois) dias úteis conforme previsão contratual ou foram concedidos *waiver* pelo(s) debenturista(s) em referido momento.

(e) Garantia Fidejussória da Irani Participações S.A.

### Conta Vinculada:

Mediante cumprimento do índice de Liquidez diário, os recebíveis da Emissora na Conta Vinculada são liberados. Caso descumprimento, a liberação ocorre com a anuência do investidor, segue abaixo tabela contendo os valores liberados nos respectivos meses:

MÊS	VALORES LIBERADOS PARA CONTA MOVIMENTO - R\$
JANEIRO 2017	R\$ 5.904.454,02
FEVEREIRO 2017	R\$ 5.134.730,06
MARÇO 2017	R\$ 9.591.652,65
ABRIL 2017	R\$ 3.877.405,04
MAIO 2017	R\$ 7.781.473,96



## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a aquisição facultativa da totalidade das debêntures, que ocorreu em 12 de junho e 24 de julho de 2017, a qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*